Mensagem n°. 036/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Revoga a Lei Complementar nº 77, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências*".

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 77, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SETRA, considerando que haverá a sua incorporação em outra secretaria.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **José Henrique Costa da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA EM 09/12/2024

Projeto de Lei Complementar n° 006, de 04 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09/12/2024

Revoga a Lei Complementar nº 77, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 77, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SETRA.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de dezembro de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal